



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

ABR 86 21640

LEI Nº 1.370, DE 09 DE ABRIL DE 1.986.

Dispõe sobre a denominação de via pública.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUSA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "PEDRO LEANDRO" a atual Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, denominada pelo Decreto nº 44/85, localizada no Bairro Massaguaçu.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de abril de 1.986.

Engº Jair Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 09 de abril de 1.986.

[Handwritten Signature]
Eli Macedo
Chefe de Seção

*conferida
u.r.*